



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.380.564/0001-25 DUNS®: 902408516
Razão Social: GUERRA & MINUZZI LTDA
Nome Fantasia: MERCADO MINUZZI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

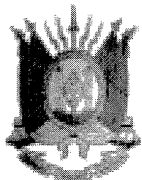
Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2024
Receita Municipal	Validade:	04/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GUERRA E MINUZZI LTDA, CNPJ 19380564000125, Endereço - RUA DALTRO FILHO, 455, CENTRO, JAGUARI RS.

5 de março de 2024, às 16:54:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **94614bed43bf5de577972116beb554b1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

000191

Data: 05/03/2024 15h08min

Número	Validade
68	05/03/2025



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à _____

Guerra & Minuzzi Ltda CNPJ: 19.380.564/0001-25

Para estabelecer na _____

Rua Daltro Filho, 455 - Compl. Anexo 1 - Bairro Centro - CEP: 97760000

Nome fantasia _____

Mercado Minuzzi

Atividades _____

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Comércio Varejista de Bebidas

Horário de funcionamento _____

Econômico _____

1368

Início da atividade _____

05/03/2014

Código de controle _____

CWWCQTONBHOTSDS0

Aviso _____

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal _____

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguari (RS), 05 de Março de 2024



Válido:
24/01/2025

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº
JAG-10/2024

Tipo:

Definitivo

CNPJ:

19.380.564/0001-25

Razão Social:

GUERRA & MINUZZI LTDA

Nome Fantasia:

GUERRA & MINUZZI LTDA

Inscrição Estadual:

0690026560

Inscrição Municipal:

32.154/014

Atividades:

(4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados -

Principal

(0161-0/02) Serviço de poda de árvores para lavouras

(0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

(0161-0/99) Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

(0162-8/03) Serviço de manejo de animais

(4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

(4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

(4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

(4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

(4721-1/03) Comércio varejista de laticínios e frios

(4722-9/01) Comércio varejista de carnes - açougues

(4723-7/00) Comércio varejista de bebidas

(4724-5/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Endereço:

RUA DALTRO FILHO, 455, CENTRO, 97760-000, JAGUARI / RS

Área (m²):

200.00

Grau de risco:

1

Porte:

Pequeno

Observações:

Utilize o código abaixo para confirmar a validade do Alvará:



JAGUARI / RS, em 24/01/2024

Vigilância Sanitária

É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA BOLZAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sanuar1.doc.com.br/validacao/1A95-4236-E79C-0592 e informe o código: 1A85-4236-E79C-0592





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que revendo os processos licitatórios deste Município constatamos que a empresa **GUERRA E MINUZZI LTDA - ME**, CNPJ nº. **19.380.564/0001-25**, com sede administrativa na Rua Daltro Filho, nº. 455, Bairro Santa Rosa, na cidade de Jaguari - RS, participou dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 070/2023**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais e futuras aquisições de diversos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis – Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município. A mesma foi vencedora de alguns itens, conforme consta nas **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023**. Informamos, ainda que a empresa **GUERRA E MINUZZI LTDA - ME**, respeitou todos os prazos e responsabilidades, cumprido todas as exigências quanto à entrega em quantidades necessárias, quanto ao prazo e quanto a qualidade dos itens conforme exigências do referido processo, não sendo de nosso conhecimento nada que a desabone até a presente data.

E, por ser a expressão da verdade e sob as penas da Lei, eu Luzani Pasquoto, digitei e atesto a veracidade das informações acima.

Jaguari, RS, 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTO CARLOS BOFF
TURCHIELLO:56242808072

Assinado de forma digital por
ROBERTO CARLOS BOFF
TURCHIELLO:56242808072
Dados: 2024.02.28 10:09:58 -03'00'

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO

Prefeito Municipal